



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.438

De 07 de julho de 2006.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE A SENHORA JANEIDE
OLIVEIRA COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a
senhora **Janeide Oliveira Costa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito